



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 190, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora MARCELY ASSUNÇÃO MACHADO, Analista Processual do Quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete do Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS